



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2018, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIA A SER CONVALIDADA

- I. **RESOLUÇÃO Nº 5/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018**, FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, NO DIA PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

ALCÂNTARAS 15 DE JUNHO DE 2018

GILBERTO FREIRE CARVALHO
1º SECRETARIO